



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.638/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 03 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1.102/2025
13ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3570/2025

DATA / HORA
16/10/2025 15:11:11

USUÁRIO
120.XXX.XXX.XXX

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.102/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 685/2025 - DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 685/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 30 de setembro de 2025.

Ao

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 1102/2025 – Memorando nº. 2.836/2025 – DAL/SMG

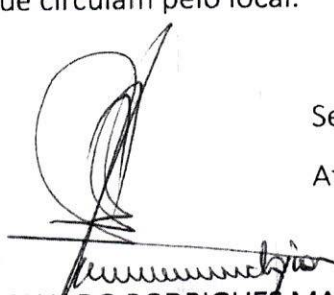
Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o Vereador Flávio Marques Alves, o qual pleiteia a possibilidade de que os carros estacionem 45.º em apenas um dos lados da Rua Takaharu Urano na altura dos n.º 1610 e n.º 1800, onde compreende as extensões dos condomínios Palmeiras e Coqueiros.

Informamos que após análise técnica, verificamos que não é viável a implantação de estacionamento 45.º, pois a rua além de ser sentido único de circulação, está devidamente sinalizada trazendo segurança dos pedestres e veículos que circulam pelo local.

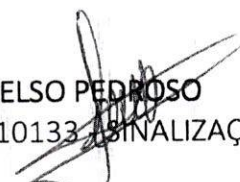
Sem mais.

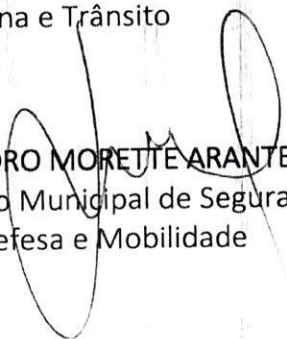
Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON

DIRETOR

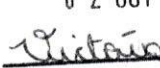
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


CELSON PEDROSO
RE: 10133 SINALIZAÇÃO


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade

Secretaria Municipal
de Governo

02 OUT 2025



11h40



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1102 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade do município, a possibilidade de que os carros estacionem em 45º em apenas um dos lados da rua Takaharu Urano na altura dos nº 1610 e nº 1800, onde compreende as extensões dos condomínios Palmeiras e Coqueiros.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista melhorar o fluxo de veículos nessa parte da rua mencionada.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de agosto de 2025.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/09/25
às 14 h 55

Flavio Comajo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2908/2025	01/09/2025 13:04:33	120.XXX.XXX-12

COPIA PARA O DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em: ____/____/____
Despacho: _____
EDIVILSON LEME MENDES